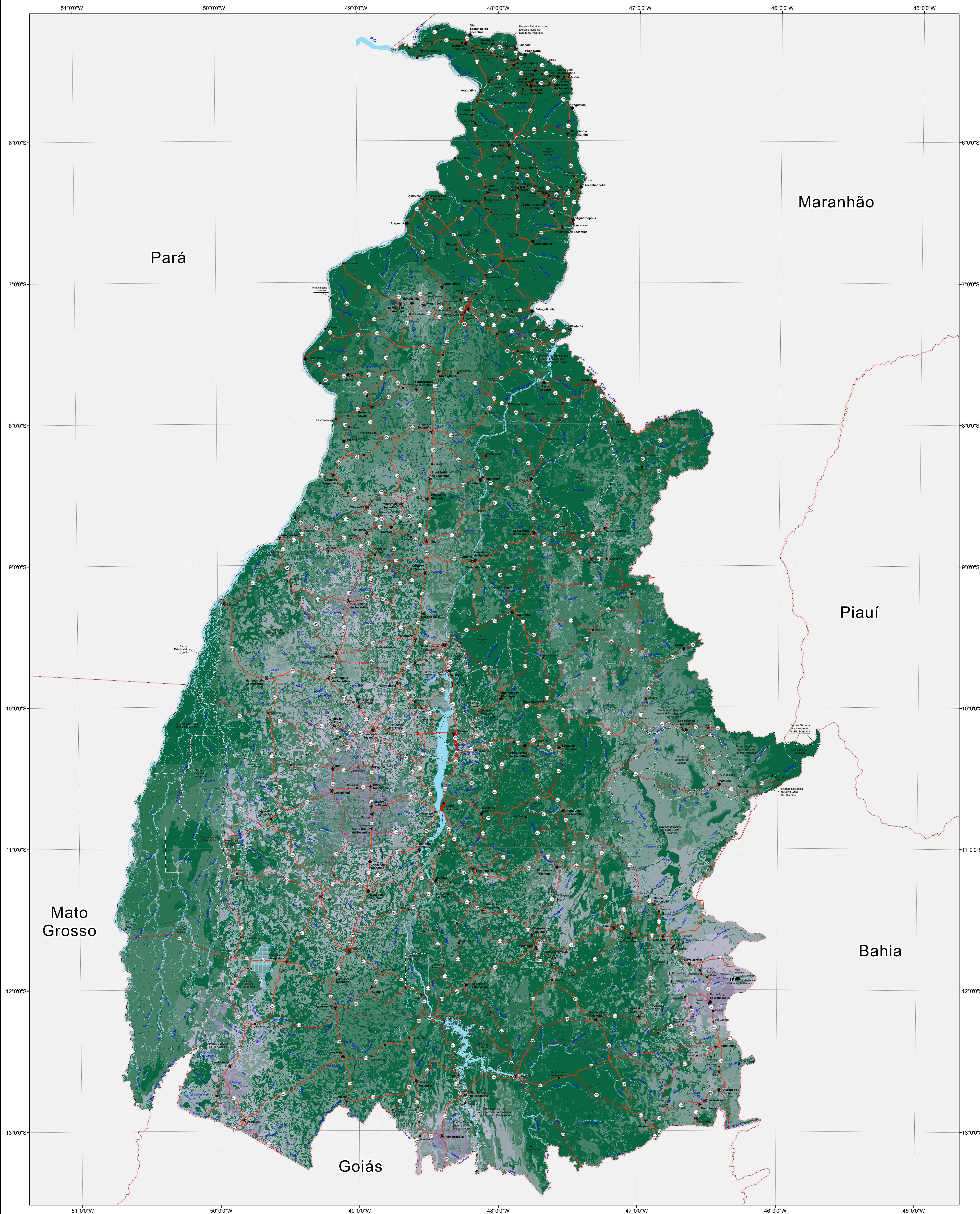
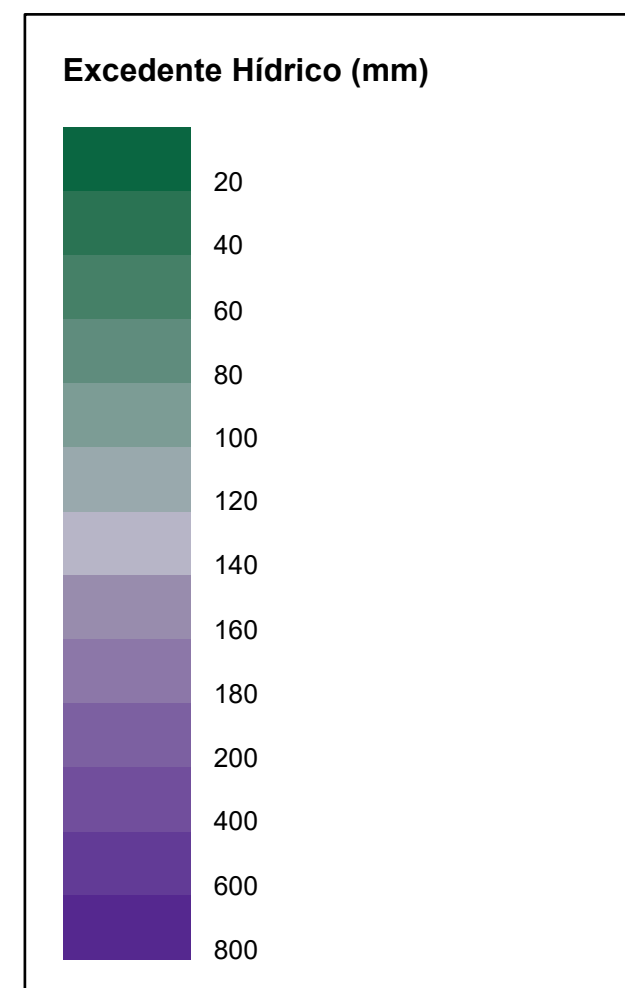


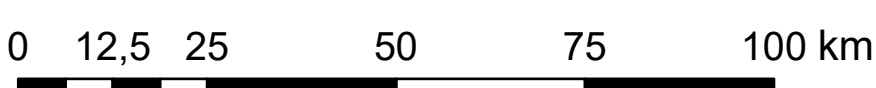


CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS



1 - SISTEMA DE TRANSPORTE	2 - LOCALIDADE
Rodovias	Sede Municipal
○ Prefixo Estadual	● Localidade
□ Prefixo Federal	
--- Em Obras de Pavimentação	3 - HIDROGRAFIA
--- Leito Natural	○ Rios e Córregos
--- Pavimentada	○ Rios, Lagos, Lagoas e Represas
--- Pavimentada Duplicada	
--- Planejada	4 - LIMITE
--- Vicinal	--- Limite Estadual
	--- Limite Municipal
Ferrovias	5 - OUTROS
--- Norte-Sul (construída)	--- Área Indígena
--- Norte-Sul (em construção)	--- Unidade de Conservação
--- Leste-Oeste (projetada)	⚡ Hidrelétrica

Escala 1:1.000.000



PROJEÇÃO CÔNICA CONFORME DE LAMBERT
PARALELOS PADRÕES: 8° 30' S e 11° 30' S
MERIDIANO DE REFERÊNCIA: 48° O

SISTEMA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS
DATUM HORIZONTAL: SIRGAS 2000

Executado por:



REFERÊNCIA/CITAÇÕES
Palmas, Secretaria da Fazenda e Planejamento, 2020. 1ª edição
DIREITOS DE PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO RESERVADOS.



NOTA TÉCNICA

O excedente hídrico é definido a partir de valores positivos ou nulos do Balanço Hídrico Climatológico (BHC), resultante de séries diárias de dados das estações meteorológicas do INMET e ANA, para os anos de 1990 a 2019. A partir destes valores, foi possível a geração de mapas de Excedente Hídrico Mensal (um mapa para cada mês com a média mensal de 30 anos) e Excedente Hídrico Total Anual (um mapa com a média de 30 anos). Fontes: Geração de Energia, Terras Indígenas, Unidades de Conservação e Sistema de Transporte (SEFAZ, 2019); Divisão Estadual, Ferrovias, Hidrografia, Limites Estaduais, Limites Municipais, Massas de Água, Sedes Municipais (SEPLAN, 2012); Localidades (SEINFIDERTINS, 2007). Contrato de prestação de serviços especializados firmado entre a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins e o Consórcio CODEX REMOTE Ciências Espaciais e Imagens Digitais Ltda. GITEC BRASIL Consultoria Sócio-Ambiental Ltda e GITEC-GIP GMBH - Contrato nº 45/2019. O trabalho foi executado no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável (PDRIS), com recursos do Tesouro Estadual e do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) - Contrato de Empréstimo nº 8185-0 BR.

LOCALIZAÇÃO DO ESTADO

